

## **NOTIFICAÇÃO Nº 133/2016**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>	
06/10/2016	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$:	84.130,00

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal